



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI Nº 1634/2014

DISPÕE SOBRE NOMES DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara municipal de São Roque de Minas aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “ESPAÇO EDUCATIVO URBANO PROFESSORA FERNANDA CRISTINA LIMA”, o prédio onde funcionará o segundo endereço da Escola Municipal Guia Lopes, situado na extensão da Rua Araguari, Bairro Novo Tempo, nesta cidade de São Roque de Minas.

Art. 2º - Fica denominado de “QUADRA POLIESPORTIVA PADRE REGINALDO CAMPOS PEREIRA”, o prédio da quadra da Escola Municipal Guia Lopes, situado na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 346, Bairro Centro, nesta cidade de São Roque de Minas.

Art. 3º - A atual Avenida Getúlio Vargas, passará a denominar-se “AVENIDA PREFEITO NILZO DE FARIA”, mantendo o seu início na ponte sobre o Rio do Peixe e o seu término na rotatória da Avenida Vicente Picardi.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 11 de agosto de 2014.


Roldão de Faria Machado
Prefeito do Município de São Roque de Minas